



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto,46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

DECRETO Nº 2181

DE 16 DE JUNHO DE 2020.

**EMENTA: ABRE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 1º DA LEI Nº 1775 DE 22 DE MAIO DE 2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)** para atender as seguintes dotações orçamentárias:

| P.T. | CAT. | FONTE | ORGÃO | COD | VALOR |
|-----------------------------|-----------|-------|--------------|------|--------------|
| 13.02.08.244.0047.2.122.000 | 4.4.90.52 | 0208 | SEMTHPS/FMAS | 2872 | R\$ 8.000,00 |
| 13.02.08.244.0047.2.123.000 | 4.4.90.52 | 0208 | SEMTHPS/FMAS | 2874 | R\$ 8.000,00 |
| 13.02.08.244.0048.2.124.000 | 4.4.90.52 | 0208 | SEMTHPS/FMAS | 2876 | R\$ 1.000,00 |
| 13.02.08.244.0048.2.125.000 | 4.4.90.52 | 0208 | SEMTHPS/FMAS | 2878 | R\$ 5.000,00 |

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso II, 42 e 43 § 1º – Inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º - Para atender o Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior será utilizado recursos provenientes de anulação parcial ou total do saldo orçamentário da seguinte dotação:

| P.T. | CAT. | FONTE | ORGÃO | COD | VALOR |
|-----------------------------|-----------|-------|--------------|------|---------------|
| 13.02.08.244.0047.2.123.000 | 3.3.90.39 | 0208 | SEMTHPS/FMAS | 1937 | R\$ 22.000,00 |

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 16 de junho de 2020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
PREFEITO EM EXERCÍCIO